



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21 de novembro de 2019.

Ofício nº 647/2019

Ref.: Requerimento nº 237/2019

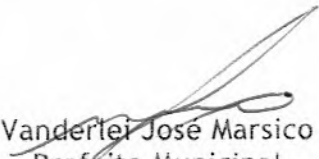
Vereador: Marcos Rui Gomes Marona

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2019 e transcrito no Ofício nº 526/2019, de 06 de novembro de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre a vigência da Lei Complementar nº 4.615, de 15 de julho de 2019, que autoriza a concessão de gratificação por atividade de plantão em saúde, aos servidores públicos municipais efetivos que atuam na área de urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h "Wilson Rodrigues", informamos que estamos realizando os estudos necessários com o intuito de incluir um número maior de colaboradores que se sentiram desprestigiados com a aprovação da referida Lei.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vandertei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga